



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

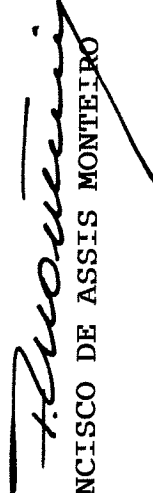
Portaria nº 018/93-DRH de 19 de janeiro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência contida na Portaria nº 013/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.009023/92-95,

R E S O L V E :

Autorizar no período de 01.03.93 à 01.03.97, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os §§ 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054, de 14.02.89, o afastamento de **SHEILA DIAB MALUF**, matrícula 2783-8, Professor Auxiliar, nível 03, a fim de cursar doutorado em Artes Cênicas na Universidade de São Paulo - USP.

II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO